



Poder Legislativo de Itaporanga D'ajuda
Aprovado em: 22/02/2018
Maria Conceição de Jesus A. P. M.
Presidente

Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Projeto Lei nº 001/2018

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL A CONCEDER 01 (UM) DIA DE FOLGA REMUNERADA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, NA DATA DE SEUS RESPECTIVOS ANIVERSÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo e legislativo Municipal a conceder um dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos, na data de seus aniversários.

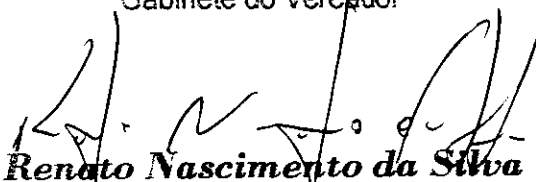
Parágrafo único – quando o aniversário do servidor coincidir com final de semana, feriado e pontos facultativos, o mesmo, terá direito de gozar esta folga no próximo dia útil.

Art. 2º - O Chefe do poder Executivo e Legislativo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º – esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda/SE, 19 de fevereiro de 2018.

Plenário Vereador Raimundo Araújo Silva
Gabinete do Vereador


Renato Nascimento da Silva
Vereador - PRP



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei visa conceder aos funcionários públicos municipais a concessão de folga remunerada no dia em que celebrarem seus respectivos aniversários.

É justo que o servidor mereça folga no dia do seu aniversário para poder festejar essa data especial junto com seus familiares e os mais próximos.

O aniversário é um evento que merece ser celebrado e, tendo em vista que é cultural a comemoração, nada mais justo do que conceder essa folga aos servidores.

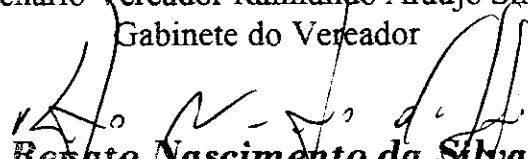
Ressalta que a instituição de tal benefício ao servidor, público, pela administração municipal, também representara uma forma de valorização do trabalho.

O servidor se constitui na pilastra da máquina pública e não vejo porque não contemplá-lo com este privilégio no dia em que comemora mais um ano de vida.

Peças razões expostas peço o apoio de todos os colegas vereadores para aprovação do presente projeto de lei.

Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda/SE, 19 de fevereiro de 2018.

Plenário Vereador Raimundo Araújo Silva
Gabinete do Vereador


Renato Nascimento da Silva
Vereador - PRP